



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 548, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o decreto nº 229/2024, que “Nomeia conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Altas Habilidades”. Revoga o decreto nº 453/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 24.962/2025, oriundo da Sala dos Conselhos, ofício nº 029/2025 do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 229, de 19 de julho de 2024, passando ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Seguimento Sociedade Civil

d) Centro de Equoterapia – CEAL:

1. Titular: Mariza de Fátima Baldisserra Pereira;

2. Suplente: Fabio Luis de David. (...)

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 453, de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de novembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BA6-F876-B293-88E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 17/11/2025 10:07:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 18/11/2025 12:45:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/7BA6-F876-B293-88E2>